



EDITAL Nº10/2018

SELEÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO

Edital de convocação para Inscrição e Matrícula de candidatos ao Curso de Pós-Graduação “Lato-Sensu” em nível de Especialização “Lato-Sensu” em Psicopedagogia Institucional e Clínica.

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, Professor Valmi Pires Campos, de acordo com Regulamento de Pós-Graduação e Pesquisa, torna público este **Edital**, que institui as normas para **Admissão** de candidatos no Curso de Pós-Graduação “Lato-Sensu” em Psicopedagogia Institucional e Clínica.

1- DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

A realização da inscrição e matrícula dos candidatos far-se-á segundo as normas deste Edital.

1.1-Exige-se do candidato ao referido curso de especialização a comprovação da conclusão do curso de graduação em licenciatura ou bacharelado na área de educação, pedagogia, fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia e outros cursos de áreas afins, devidamente reconhecido pelo MEC.

1.2-O Candidato poderá realizar a sua inscrição on-line, através do site www.cesvasf.com.br, no período compreendido entre **08 de novembro a 05 de dezembro de 2018**, sendo validada a inscrição somente após o comparecimento na sala da Coordenação de Pós-Graduação do CESVASF, até o dia **07 de dezembro de 2018**, para entrega da **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA** e o pagamento da matrícula.

1.3-O candidato poderá realizar a sua inscrição presencial, ao comparecer na sala da Coordenação de Pós-Graduação do CESVASF para realizar a inscrição e a matrícula no período compreendido entre **08 de novembro a 07 de dezembro de 2018**, nos seguintes dias e horários:

-Terça-feira: das 08:00 às 12:00.

-Quarta, Quinta e Sexta-feira: das 08:00 às 12:00, das 14:00 às 17:00 e das 19:00 às 22:00.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
AUTORIZADO P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDO P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-

-Sábado das 07:30 às 11:30.

1.4-Serão aceitas também inscrições por meio de procuração pública particular, desde que, devidamente reconhecida a firma das assinaturas.

2- DAS VAGAS

2.1-Estão sendo oferecidas 50 (cinquenta) vagas para o curso.

3- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1-O candidato deverá comparecer na sala da Coordenação de Pós-Graduação do CESVASF no período e horários previstos neste Edital, munido dos seguintes documentos:

- a)Comprovante de inscrição on-line, gerado pelo site www.cesvasf.com.br ;
- b)Ficha de inscrição presencial fornecida pela instituição (Anexo 01);
- c)Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Graduação (autenticada);
- d)Cópia da Carteira de Identidade (autenticada);
- e)Duas fotografias ¾;
- f)Currículos Vitae ou Lattes;
- g)Ao efetuar a inscrição, o candidato estará, automaticamente, concordando com as disposições contidas neste edital.

4- DO INVESTIMENTO

O Curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica está orçado em R\$ 3.781,00 (três mil, setecentos oitenta e um reais) pago à vista com 10% de desconto, ou em 19 parcelas (1 matrícula e 18 mensalidades) no valor de R\$ 199,00 (cento noventa e nove reais) mensais.

5- DA REALIZAÇÃO DO CURSO E FUNCIONAMENTO

O Curso de Pós-Graduação “Lato-Sensu” está previsto para ser realizado no período de **janeiro de 2018 a junho de 2020.**

O Curso de Especialização foi programado para funcionar nos seguintes dias e horários:

Sábado: das 13:30 às 17:30 e das 18:30 às 22:30;

Domingo: das 07:30 às 12:30, das 13:30 às 17:30, das 18:30 às 22:30.

Salvo algumas alterações, podem ocorrer alterações nos meses de dezembro, janeiro,



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
AUTORIZADO P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDO P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-

junho e julho.

Os encontros ocorrerão, preferencialmente, uma vez por mês, em um final de semana, podendo algumas disciplinas se estender para segunda-feira e/ou terça-feira, dependendo da carga horária da mesma.

Poderá ocorrer, eventualmente, a oferta de mais de um encontro mensal.

O primeiro encontro está previsto para os dias **19 e 20 de janeiro de 2019**.

6- DA VERIFICAÇÃO DO APROVEITAMENTO E ASSIDUIDADE DOS ALUNOS

Seguem as orientações quanto à verificação do aproveitamento e assiduidade dos alunos do Curso de Pós-Graduação “*Lato-Sensu*” em Psicopedagogia Institucional e Clínica.

a) Será considerado aprovado em cada disciplina o aluno que obtiver:

- no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência;
- nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas disciplinas cursadas.

b) O aluno que não preencher estas exigências será, automaticamente, reprovado na disciplina. Sua avaliação recuperativa será marcada e agendada com a coordenação do curso.

c) Entrega e defesa de um artigo científico, na conclusão do curso, que esteja submetido a uma revista de circulação científica na área das linhas de pesquisa, a ser decidido com o seu orientador.

d) O aluno deverá concluir o curso no prazo regular de 18 (dezoito) meses, com a conclusão das disciplinas e da Monografia.

Em relação ao item anterior, não havendo mais oferta do curso que se vincula ao aluno, não é de responsabilidade da Instituição a oferta das disciplinas que, porventura, não tenha sido cursado por interesse exclusivo do aluno no tempo oferecido, excetuando-se a Monografia.

7- DA CERTIFICAÇÃO

Será fornecido Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação “*Lato-Sensu*” ao aluno que cumprir, rigorosamente, as exigências de avaliação de cada disciplina e referente à Monografia, sendo considerado aprovado o aluno que cumprir as exigências regimentais e institucionais.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco


CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
AUTORIZADO P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDO P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Na confirmação da inscrição, os candidatos assumem ter conhecimento das regras e diretrizes contidas no presente edital.

8.1- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CESVASF.

Belém de São Francisco, 08 de novembro de 2018.


Valmi Pires Campos
Diretor - CESVASF
MAT: 053



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
AUTORIZADO P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDO P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-

ANEXO: 01

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBS: NÃO RECEBER ESTA FICHA SEM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES (LEGÍVEL E COM LETRA DE FORMA):

ENDEREÇO RESIDENCIAL/RUA: _____

CIDADE: _____

TELEFONES: Residencial() _____ CELULAR() _____

EMAIL: _____

RG.: _____ DATA DENASCIMENTO: _____

DADOS ACADÊMICOS - FORMAÇÃO

CURSO: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____

INSTITUIÇÃO QUE ESTUDOU: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

() CURRÍCULO VITAE OU CURRÍCULO LATTES

() CÓPIA DO DIPLOMA OU () CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

() CÓPIA DO CPF

() CÓPIA DA IDENTIDADE

() DUAS FOTOS 3/4

Inscrição feita por: (aluno ou responsável): _____

Quem recebeu os documentos no ato da inscrição: _____

Data ____/____/____.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84
AUTORIZADO P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDO P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-

ANEXO: 02

MATRIZ CURRICULAR

| DISCIPLINAS | C/H horas |
|---|------------|
| Fundamentos da Psicologia | 30 |
| Psicologia do Desenvolvimento e Teorias da Aprendizagem | 40 |
| Fundamentos Sócio - antropológicos | 30 |
| Etiologia dos Problemas de Aprendizagem | 30 |
| Diagnóstico e Intervenção Psicopedagógica | 40 |
| Psicanálise e Aprendizagem | 30 |
| Psicopedagogia e Neurociência | 30 |
| Psicopedagogia Institucional | 45 |
| Psicopedagogia Clínica | 45 |
| Metodologia da Pesquisa Científica | 30 |
| Didática do Ensino Superior | 30 |
| Educação Especial | 30 |
| Estágio Curricular Supervisionado | 90 |
| Trabalho de Conclusão de Curso | 100 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL | 600 |